

DESPACHO N. 0441/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: REINALDO KOCH FILHO
PROTOCOLO: 07010742706202458

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **REINALDO KOCH FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi, concedendo-lhe 2 (dois) dias de folga para usufruto no período de **14 a 15 de abril de 2025**, em compensação ao período de 22 a 23/06/2024, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 08/11/2024 às 16:24:14 SIGN: 6c471756065ad951ebb4fe6eae3cd95b23d99b84 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/6c471756065ad951ebb4fe6eae3cd95b23d99b84</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.